

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 030/2025

PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO– FUNDO PARANÁ PROJETO APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA EM CIÊNCIA DE DADOS – FASE 2 (SETI/PR – IDR-PARANÁ)

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR E ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA ESPECIALIZADO NO PROJETO “APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA EM CIÊNCIA DE DADOS – FASE 2”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades do Projeto Estruturação da Área de Ciência de Dados constante no anexo II, mediante o recebimento de bolsas do Fundo Paraná (SETI-PR – IDR-Paraná).

2. Dos candidatos:

Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

2.1. Profissional de Nível Superior: exigência mínima Ensino Superior completo com experiência de trabalho nas áreas de atuação pretendido, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Estudante de Graduação Superior: matriculado em instituição de Ensino Superior, conforme requisitos constantes no anexo II.

Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Serão contratados 03 (três) bolsistas de nível superior completo e 4 (quatro) bolsistas cursando graduação, mediante o recebimento de bolsas fornecidas pela SETI (anexo I), para atuação no município de Londrina/PR, com possibilidade de contratação de mais candidatos caso exista a necessidade institucional.

3.2. Os bolsistas serão contratados por até 24 meses, com início previsto para meados de novembro/2025.

3.3. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4.Cronograma:

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	24/10/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	24/10 a 31/10/2025
Seleção dos inscritos (entrevista)	01 a 03/11/2025
Publicação do resultado	04/11/2025

5.Das inscrições:

5.1.As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico através da ficha de inscrição disponível no endereço <https://forms.gle/BwkcZThfzpoAurTx9> . O candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do nível Superior, ou comprovante de matrícula, ou documento equivalente, de acordo com a vaga;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;

e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições e o envio da documentação de acordo com o item 5.1 deverão ser realizadas até as 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);

b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. A entrevista será realizada entre os dias 01 a 03 de novembro de 2025, em formato eletrônico. O *link* e horário da entrevista serão informados por e-mail diretamente a cada candidato.

7.2. Na data e horário agendado previamente para a entrevista os candidatos deverão acessar o *link* disponibilizado, sendo que o IDR-Paraná não se responsabilizará por dificuldades de acesso por parte do candidato.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

7.4. Os candidatos que não acessarem o *link* disponibilizado no horário agendado serão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 04 de novembro de 2025.

8.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 24 de outubro de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA— EDITAL 030/2025

Modalidade da Bolsa	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa (R\$)
Graduado	03	40 horas semanais	R\$ 3.200,00
Estudante de Graduação	04	20 horas semanais	R\$ 1.192,00

Município	Vaga	Data da Entrevista
Londrina	Graduado (superior completo) nas áreas de: Engenharia da Computação, Ciência da Computação e áreas afins, Engenharia Elétrica, Automação e áreas afins, Agronomia e áreas afins, Administração e áreas afins, Desejável conhecimento em programação de computadores	31/10 a 03/11/2025
Londrina	Estudante de Graduação (matriculado) em curso superior nas áreas de: Engenharia da Computação, Ciência da Computação e áreas afins, Engenharia Elétrica, Automação e áreas afins, Agronomia e áreas afins, Administração e áreas afins, Desejável conhecimento em programação de computadores	31/10 a 03/11/2025

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência.

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – EDITAL 030/2025

Cód.	Área	Orientador	Modalidade	Nº Vagas	Requisitos	Local da Entrevista / Atuação	Data da Entrevista
001	Ciência de Dados	Luciano Soler	Nível Superior Completo	03	Superior completo nas áreas de: Engenharia da Computação, Ciência da Computação e áreas afins, Engenharia Elétrica, Automação e áreas afins, Agronomia e áreas afins, Administração e áreas afins, Desejável conhecimento em programação de computadores	IDR-Paraná em Londrina	31/10 a 03/11/2025
002	Ciência de Dados	Luciano Soler	Cursando Nível Superior	04	Matriculado em curso superior nas áreas de: Engenharia da Computação, Ciência da Computação e áreas afins, Engenharia Elétrica, Automação e áreas afins, Agronomia e áreas afins, Administração e áreas afins, Desejável conhecimento em programação de computadores	IDR-Paraná em Londrina	31/10 a 03/11/2025

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS–EDITAL 030/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar _____ **horas** semanais para as atividades exclusivas do Projeto “Apoio à Estruturação da Pesquisa em Ciência de Dados – Fase 2” atendidos pelo **FUNDO PARANÁ - SETI**, conforme edital de seleção.

Londrina, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato